DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Revogação / Anulação 5
Homologação / Adjudicação 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2.025
PROCESSO Nº. 40/2.025

Tipo: menor preço por item
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite Longa Vida UHT e Leite sem Lactose UHT
Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").
Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de abril de 2.025, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 26 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2.025
PROCESSO Nº. 39/2.025

Tipo: menor preço por item
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de preços para aquisição de discos de corte.
Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").
Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de abril de 2.025, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 26 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2.025
PROCESSO Nº. 41/2.025

Tipo: menor preço por item
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios
Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").
Data e hora da abertura da sessão pública: 14 de abril de 2.025, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 26 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº. 058/2.024 – Processo n°. 108/2.024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e zeladoria das Unidades Básicas de Saúde.

Vistos.

Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico n. 02/2.025, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para preparo da merenda escolar e tendo em vista que, com o início da execução contratual, diversas servidoras ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, atualmente alocadas na Cozinha Piloto, serão colocadas em disponibilidade;

Considerando que tais servidoras serão realocadas nas Unidades Básicas de Saúde, em plantel suficiente para prover a zeladoria, o asseio e a conservação da limpeza de tais prédios públicos, tornando, portanto desnecessária a contratação de empresa terceirizada para execução de tais serviços;

Considerando ainda que, por tais razões, melhor atende o interesse público a interrupção deste certame, posto que a Municipalidade adotará solução para execução direta dos serviços nele licitados, através das servidoras disponíveis, conforme supracitado;

Fica, diante de todo exposto **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº. 058/2.024 – Processo n°. 108/2.024, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

Pontal/SP, 28 de março de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2.025
PROCESSO Nº. 33/2.025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ovos de chocolate

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 01 e 03 à empresa **PAULO FOLHARINI MOREIRA** pelo valor total de **R$ 149.759,00 (cento e quarenta nove mil e setecentos e cinqüenta e nove reais).** O item 02 à empresa **SALAMÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pelo valor total de **R$ 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais)**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (www.bll.org.br).

Pontal, 28 de março de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Cultura
Rua Macir Ramazini, 609 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3694

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Pontal informa que, após a publicação da classificação preliminar, os inscritos que constam como pendentes ou desclassificados estão convocados para receber orientação sobre a interposição de recurso.

O prazo para receber orientação e/ou interpor recurso é de até 03 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste comunicado. O atendimento será realizado no período das 08H às 17H, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua: Macir Ramazini nº 609 - Centro.

Pontal/SP, 26 de março de 2025

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretária Municipal de Cultura

Ricardo Silva dos Santos
Diretor do Departamento de Cultura

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADOS DEFINITIVOS DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA O **Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA-PSC) PONTAL.**

O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção de Parcerias, à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a Execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA-PSC).

Artigo 2º - Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontram em consonância com o respectivo EDITAL DE CHAMAMENTO, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2025 – SEDES
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA-PSC)

Ordem	OSC	Pontuação
01	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	22

Artigo 3º - Fica convocada a OSC classificada em primeiro lugar, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA para apresentação do Plano de Trabalho e entrega dos documentos que comprovem os requisitos da parceria e de que não incorre os impedimentos (vedações) legais de sua celebração, entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço Rua Treze de Maio, 458 - Centro, Pontal entre os dias 31/03/2025 a 07/04/2025, após a divulgação do resultado definitivo.

Pontal, 28 de Março de 2025

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social Interina

1